

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SOCIEDADE ANONIMA

“SECUR INSURANCE SECURITIZADORA DE CREDITOS E RECEBIVEIS COMERCIAIS S.A”

CNPJ n.º 63.077.482/0001-06

NIRE n.º 35.300.677.153

REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, na Rua Cincinato Braga, 534, Andar Segundo, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01333-010.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social.
- 3. Mesa Diretora:** Escolhidos como Presidente o **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileiro naturalizado, maior, casado, empresário, nascido em vinte e oito de fevereiro de 1964, portador do documento de identidade CNH 02008287033 DETRAN/SP, e do CPF N.º. 043.983.448-10, com endereço profissional na Rua Cincinato Braga, nº 540, 2º Andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01333-010, acionista da Companhia, e como Secretário **DANILO RONDON RULO**, brasileiro, empresário, divorciado, natural da Cidade de São Paulo – SP, nascido em 13/03/1973, portador da cédula de identidade RG n.º. 18.214.051 SSP/SP, expedido em 07/11/2017 e do CPF n.º. 163.460.478-41, com escritório profissional na Rua Cincinato Braga nº 540, 2º Andar, Bela Vista, São Paulo – SP, 01333-010, na cidade de São Paulo - SP.
- 4. Leitura de Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados as matérias para deliberação, em razão do pleno e prévio conhecimento dos acionistas.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **i)** Aprovação da saída do quadro de acionistas do Sr. Danilo Rondon Rulo, com a cessão e transferência de 1 (uma) ação de sua titularidade ao acionista Marco Antônio de Oliveira Farias, que passa a ser detentor de 100% (cem por cento) da totalidade das ações da companhia **ii)** Aprovar a proposta de realização da primeira emissão dpela Diretoriamplés, não conversíveis em ações, em 2 séries, da espécie garantia flutuante, com garantia de privilegio sobre o ativo da companhia, para distribuição pública com esforços

MA

DR

restritos de colocação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº- 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09”) (“Debêntures” e “Emissão” ou “Oferta”, respectivamente) e artigos 59 e 122, IV da Lei 6.404/76, com a definição das características da Emissão e das Debêntures; e **(iii)** autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão.

6. RESOLUÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital votante deliberaram e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:

- (i) Aprovação da saída do quadro de acionistas do Sr. Danilo Rondon Rulo, com a cessão e transferência de 1 (uma) ação de sua titularidade ao acionista Marco Antônio de Oliveira Farias, que passa a ser detentor 100% (cem por cento) da totalidade das ações da companhia;
- (ii) Aprovar a Emissão, nos termos do artigo 59, da Lei das Sociedades por Ações e conforme “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples”, Não Conversíveis em Ações, em 2 Séries da Espécie Flutuante, com privilegio real sobre o ativo da companhia, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da **SECUR INSURANCE SECURITIZADORA DE CREDITOS E RECEBIVEIS COMERCIAIS S.A** (“Escritura de Emissão”), a ser celebrado pela Companhia, que terá as seguintes características e condições:
 - (a) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão das Debêntures;
 - (b) Número de Séries: a Emissão será realizada em 2 séries;
 - (c) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 100 (cem) Debêntures, sendo 50 (cinquenta) debêntures de série 1 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, com remuneração de 1,00 % ao mês e pagamento no final, e 50 (cinquenta) debêntures de série 2 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, com remuneração de 1,00 % e pagamento mensal;
 - (d) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Debênture será de R\$100.000,00 (cem mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”);

MA

DR

- (e) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário: não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário;
- (f) Espécie, Forma e Conversibilidade: as Debêntures serão da espécie fluante e serão nominativas, escriturais e sem emissão de cautelas ou certificados e não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia;
- (g) Garantia privilégio sobre o ativo da companhia: a SECUR INSURANCE SECURITIZADORA DE CREDITOS E RECEBIVEIS COMERCIAIS S.A, sociedade anônima emissora das debêntures, com sede na Rua Cincinato Braga, 534, Andar Segundo, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01.333-010, prestará fiança em favor dos titulares de Debêntures, em garantia fluante do pontual e integral adimplemento e todas as obrigações, principais e acessórias, obrigando-se como fiadora através do privilegio real sobre o ativo da companhia;
- iii) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão

Finalmente, deliberaram os acionistas lavrar esta ata na forma de sumário, consoante o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia às 16:00 horas, da qual se lavrou esta ATA, que depois de lida a considerada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 04 de dezembro de 2025: Sr. Marco Antônio de Oliveira Farias – Acionista e Diretor Presidente; Sr. Danilo Rondon Rulo – Acionista e Secretário da Mesa.

Confere com o original, lavrado no livro próprio.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO FARIAS

DANILO RONDON RULO

Marco Antônio de Oliveira Farias
Presidente da Mesa

Danilo Rondon Rulo
Secretário(a)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SOCIEDADE ANONIMA

“SECUR INSURANCE SECURITIZADORA DE CREDITOS E RECEBIVEIS COMERCIAIS S.A”

CNPJ n.º 63.077.482/0001-06

NIRE nº 35.300.677.153

REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“ANEXO – I”

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	%
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS	99.999	99,999%
DANILO RONDON RULO	1	0,001%
VALOR TOTAL	100.000,00	100%

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

MARCO A O FARIAS

DANILO RONDON RULO

Marco Antônio de Oliveira Farias
Acionista

Danilo Rondon Rulo
Acionista Retirante

MARCO A O FARIAS

Marco Antônio de Oliveira Farias
Diretor Presidente